



Lei nº 700/2006

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no Exercício Corrente, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a abertura de um Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do exercício corrente, no valor de 412.000,00 (quatrocentos e doze mil reais) destinado a reforçar as seguintes dotações orçamentárias:

Funcional Programática/ Categoria Econômica	Descrição	Fonte	Ficha	Valor – R\$
03.001.04.122.0003.2005	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	01.000	21	11.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	01.000	26	25.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
04.004.04.129.0005.2119	SERVIÇOS GERAIS DA TESOUREARIA	01.000	76	6.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
06.001.15.451.0017.1020	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NA AREA URBANA	01.000	79	60.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			
06.001.15.452.0019.2018	PROM. A LIMPEZA PUBLICA E COLETA DE LIXO	01.000	98	3.600,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			
06.001.15.452.0019.2021	CONSERVAR PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	01.000	108	1.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			
06.001.15.452.0019.2114	MANUT. DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	01.000	114	22.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			
06.001.15.452.0019.2114	MANUT. DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	01.000	118	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
06.002.26.782.0028.2012	MANTER OS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DA MALHA VIARIA DO MUNICIPIO			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01.000	127	6.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	01.000	128	5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	01.000	129	21.000,00
07.001.12.365.0013.2055	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	01.103	144	99.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01.103	145	2.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	01.103	147	13.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	01.103	150	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
07.002.12.361.0013.2045	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DA DIVISÃO	01.103	160	10.000,00
3.390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
07.002.12.361.0013.2048	MANT. DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEF 40%			
3.3.90.30	Material de Consumo	01.102	168	10.000,00
07.002.12.361.0013.2148	MANUT. DO ENS. FUND. OUTROS REC. DA			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO
CNPJ: 76.279.959/0001-70 – e-mail: contabilidade_pcb@yahoo.com.br
Rua Jose Peres Gonçalves, nº 23 – Centro – CEP: 87.180-000
Estado do Paraná

	EDUCAÇÃO			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01.103	185	5.000,00
08.001.13.392.0016.2162	MANTER A CASA DA CUL. E ATIVID. CULTURAIS			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01.000	213	2.500,00
3.1.90.30	Material de Consumo	01.000	215	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01.000	216	5.000,00
08.002.27.812.0030.2065	MANT. E PROMOVER ATIVIDADES ESPORTIVAS			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01.000	219	3.500,00
09.001.10.301.0011.2027	MANTER O PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	01.000	404	11.000,00
10.001.08.244.0009.2040	MANTER OS SERV. DE ASSIST. SOCIAL GERAL			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01.000	312	500,00
3.3.90.30	Material de Consumo	01.000	315	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01.000	319	15.000,00
10.002.08.241.0009.2036	ATENÇÃO AOS IDOSOS			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01.000	327	9.900,00
3.3.90.30	Material de Consumo	01.000	329	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01.000	332	10.000,00
10.002.08.243.0009.2039	MANTER OS CONS. MUNIC. E TUTELAR DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			
3.3.90.30	Material de Consumo	01.000	349	5.000,00
11.002.20.601.0024.2082	PROMOVER A PROD. E DIVERSIF. AGRICOLA			
3.3.90.30	Material de Consumo	01.000	385	15.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01.000	389	5.000,00

Art. 2º - Como recursos para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, deverá ser utilizado os previstos no Art. 43, da Lei Federal nº. 4.320/64, a saber:

I – Anulação das dotações abaixo relacionadas no total de R\$ 412.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais):

Funcional Programática/ Categoria Econômica	Descrição	Fonte	Ficha	Valor – R\$
02.001.04.122.0003.2002	ASSESSORAMENTO SUPERIOR			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01.000	12	19.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	01.000	15	5.000,00
03.001.04.122.0003.2205	MANT. DAS ATIV. REL. AO FÓRUM DE DESENV. MUNICIPAL			
3.3.90.30	Material de Consumo	01.000	33	8.000,00
04.001.04.121.0007.2014	DESENV. E IMPL. SISTEMA DE CONTRO E AUDITORIA INTERNA			
3.3.90.30	Material de Consumo	01.000	39	1.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	01.000	40	1.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	01.000	41	1.000,00
04.002.04.123.0005.2117	MANUTENCAO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01.000	55	27.000,00
04.003.04.129.0005.2019	MANUT. DOS SERV. DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01.000	63	3.000,00
04.004.04.129.0005.2119	SERVIÇOS GERAIS DA TESOUREARIA			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01.000	71	3.000,00
06.001.15.451.0003.1011	EDIFICAR PREDIO PARA PAÇO MUNICIPAL			
4.4.90.51	Obras e Instalações	01.000	78	6.000,00
06.001.15.451.0017.1023	PROCESSEGUIMENTO COM A IMPL. DO SIST. DE GALERIAS PLUVIAIS			
4.4.90.51	Obras e Instalações	01.000	83	5.000,00
06.001.15.452.0019.2114	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			
3.1.90.13	Obrigações Patronais	01.000	115	16.000,00
06.002.26.782.0028.1006	CONSTRUÇÃO DE PONTES E BUEIROS			
4.4.90.51	Obras e Instalações	01.000	123	5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO
CNPJ: 76.279.959/0001-70 – e-mail: contabilidade_pcb@yahoo.com.br
Rua Jose Peres Gonçalves, nº 23 – Centro – CEP: 87.180-000
Estado do Paraná

06.002.26.782.0028.1007	READEQ. CASCALH. DE ESTRADAS VICINAIS	01.000	124	5.000,00
4.4.90.15	Obras e Instalações			
06.002.26.782.0028.1008	IMPL. ABR. EM VIAS PUB. NA ZONA RURAL E URBANA	01.000	125	10.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			
06.002.26.782.0028.1119	ADQUIRIR EQUIPAMENTO AUTOMOTOR	01.000	126	15.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			
06.002.26.782.0028.2012	MANTER SERV. CONS.MALHA VIARIA DO MUNICIPIO	01.000	132	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica			
06.003.17.512.0020.1060	PROSSEG. C/ OBRAS DO SIST. DE ESG. SANIT. E ABASTECIMENTO DE AGUA	01.000	134	5.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			
06.003.17.512.0020.1061	IMPLANT. ATERRO SANIT. INCLUSIVE AQUIS. DE TERRENO	01.000	135	5.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			
06.003.18.541.0022.1064	IMPLANTAR. PARQUE AMBIENTAL	01.000	137	1.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			
07.001.12.365.0013.1045	CONSTR. REMOD. AMPL. ESP. DEST. EDUC.INFANTIL.	01.103	142	3.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			
07.001.12.365.0013.2055	MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL	01.103	148	5.000,00
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	01.103	149	15.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Fisica	01.103	151	8.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			
07.001.12.361.0013.1040	PROSSEG. CONT. AMPL., REMOD. E REF. DE UNIDADES ESCOLARES	01.000	152	30.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			
07.002.12.361.0013.2042	EQUIP. P/ENSINO FUNDAMENTAL	01.103	155	10.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			
07.002.12.361.0013.2045	SERV. DE ADMINISTRAÇÃO DA DIVISÃO	01.103	156	15.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01.103	157	3.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais			
07.002.12.361.0013.2148	MANUT. DO ENS. FUND. OUT. REC. DA EDUCAÇÃO	01.103	177	55.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01.103	187	5.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			
07.002.12.366.0013.2057	MANUT. DE SALAS DESTINADAS A EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01.103	189	6.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	01.103	190	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	01.103	191	2.000,00
3.3.90.39	Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	01.103	192	1.000,00
07.002.12.367.0013.1047	EDIFICAR SALAS PARA ENSINO ESPECIAL	01.103	193	5.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			
07.003.12.361.0013.2149	OFERECER TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEF	01.102	210	10.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo			
08.002.27.812.0030.1050	EDIF. REF. E REMOD. ESP. DEST. A PRATICA ESPORTIVA	01.000	218	5.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			
09.003.10.302.0011.1031	REMOD. E AMPL. INSTALAÇÕES DE ATENDIMENTO A SAUDE	01.000	288	25.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			
10.001.08.244.0009.1036	EDIF. CENTRO DE GERAÇÃO DE EMPREGOS E RENDA	01.000	307	5.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			
10.001.08.244.0009.1038	REMODELAR TERMINAL DO TRABALHADO RURAL	01.000	310	10.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			
10.001.08.244.0009.1137	AQUIS. DE VEÍCULO, EQUIPAMENTO E MOBILIARIO	01.000	311	5.000,00
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente			
10.002.08.243.0009.1080	EDIFICAR CENTRO DA JUVENTUDE	01.000	333	10.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			
10.002.08.243.0009.1180	REMOD. ESP. FISICO DEST. A CRIANÇA E ADOLESCENTE	01.000	334	2.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			

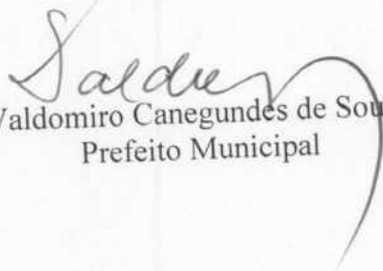


PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO
CNPJ: 76.279.959/0001-70 – e-mail: contabilidade_pcb@yahoo.com.br
Rua Jose Peres Gonçalves, nº 23 – Centro – CEP: 87.180-000
Estado do Paraná

10.002.08.243.0009.2091	MANUT. DO PROG. AGENTE JOVEM E PROJETO PIA	01.000	352	5.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros e Pessoas Físicas			
11.001.22.661.0026.1075	EDIFICAR BARRACOES INDUSTRIAIS	01.000	371	15.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			
11.002.20.601.0024.2082	PROM. A PRODUÇÃO E DIVERSIFICAÇÃO AGRÍCOLA	01.000	387	5.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção			

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco, aos 29 dias do mês de agosto do ano de 2006.


Valdomiro Canegundes de Souza
Prefeito Municipal